

PORTARIA N.º 176/2012. De 12 de Junho de 2012.

> AUTORIZA LICENÇA MATERNIDADE MUNICIPAL SERVIDORA FRANCIELE DA SILVA ALMEIDA.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetividade concede Licença Maternidade, na matricula nº 369, Regime Estatutária, à Servidora Municipal FRANCIELE DA SILVA ALMEIDA, de conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS, a partir da data de 28 de Maio de 2012 até o dia 26 de Setembro de 2012.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento

protocolado sob nº 1726 de 04 de Junho de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Maio de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se.

CERTIFICO QUE O Documento do Mª 116. 2012 Foi publicade - cos data. Prefeiture Municipal de Boa Viste do Incre - RS, 12 06 12 Responsave: Angelita

Gilmar Laurindo B Prefeito Municipal

